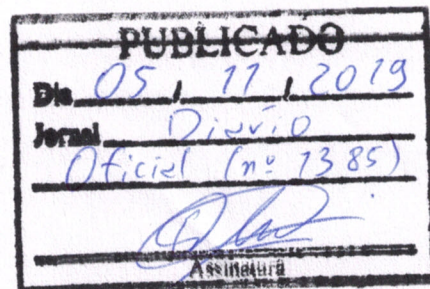




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO N° 4563/2019

Altera o Decreto n° 4560 de 24 de outubro de 2019 e dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – CACS/FUNDEB – e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Lei municipal n° 410 de 11 de maio de 2007, lei n° 11.494, de 20 de junho de 2007 Art. 24 IV § 2°, Lei Municipal n° 531 de 17 de abril de 2012 que altera o Art. 1°, I da lei Municipal n° 410/2007.

Considerando a Portaria N° 481, de 11 de Outubro de 2013, que Estabelece procedimentos e orientações sobre criação, composição, funcionamento e cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados para Compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – CACS/FUNDEB - os seguintes membros, Titulares e suplentes respectivamente:

I – Do Segmento: Pais de alunos da Educação Básica Pública.

- a) Titular – José Antônio Venceslau Beraldo;
- b) Suplente – Terezinha Martins;

Ricardo Fávaro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

- c) Titular – Regina Freitas Barbosa;
- d) Suplente – Fabíola Carminatti da Silva.

II – Do Segmento: Estudantes da Educação Básica Pública.

- a) Titular – Tania Brito da Silva Souza;
- b) Suplente – Rita Magno dos Santos;
- c) Titular – Aline da Silva Medeiros;
- d) Suplente – Célia de Souza Lobo.

III – Do Segmento: Poder Executivo Municipal.

- a) Titular - Mauro José Gutierre;
- b) Suplente - Janiclea da Silva Brumatti;

IV – Do Segmento: Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação.

- a) Titular – Marcia Aparecida Ramos;
- b) Suplente - Eliane Melquiades Vieira.

V – Do Segmento: Professores da Educação Básica.

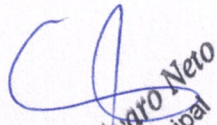
- a) Titular – Marcia Regina Puppo;
- b) Suplente – Aline Silviane de Almeida Lopes.

VI – Do Segmento: Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas.

- a) Titular - Marcia Cristina Guelfi Fernandes;
- b) Suplente – Patrícia Rafaela Mendonça.

VII - Do Segmento: Conselho Tutelar.

- a) Titular – Marlene Alves Martins;
- b) Suplente – Dirce Dias de Araújo.


Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

VIII – Do Segmento: Diretores das Escolas Básicas Públicas.

- a) Titular – Jusemar Batista;
- b) Suplente – Fatima Inês Carminati.

Art. 2º O mandato dos membros nomeados no artigo anterior será até 25 de outubro de 2021, conforme disposto no Decreto 4560/2019.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Itaquiraí - MS, 05 de novembro de 2019.

RICARDO FAVARO NETO
Prefeito Municipal